



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 088/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Furnas Centrais Elétricas S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 094/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056899/12-78,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e **Furnas Centrais Elétricas S.A.**, objetivando o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado *Desenvolvimento de Unidade de Aproveitamento Energético de Resíduos através de Tecnologia de Pirólise a Tambor Rotativo na Aplicação de Solução Socioambiental*, código ANEEL PD-0394-1238/2012.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 13 de março de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor